

**CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO**  
Estado do Tocantins

**Autógrafo de Lei nº 060/2008**

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO  
DE TERRENO URBANO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário APROVOU, e o Prefeito Municipal SANCIONA a Seguinte LEI.

**ART. 1º-** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus (CIADSETA), com área total de 368,99 m<sup>2</sup>, e denominação de lote nº 01, Quadra 1-A, Setor Novo Jardim.

**ART. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2008.



**Itacir Antonio Roieski**  
Presidente